

## **Indicadores MEB – versão para consulta pública**

### **MEB - Governança**

#### **Política**

A fim de garantir que as questões relacionadas à biodiversidade estejam incorporadas aos processos de trabalho e às atitudes/comportamentos dos stakeholders:

- 1) A empresa considera os princípios da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB)<sup>1</sup> nos documentos normativos que definem sua(s) política(s) e/ou diretriz(es) interna(s)? (Sim – Não – Em desenvolvimento)
- 2) A conservação e uso sustentável da biodiversidade são considerados na estratégia de negócios da empresa? (Sim – Não – Em desenvolvimento)
- 3) A empresa considera em seus processos de planejamento e gestão o estabelecimento de metas claras relativas à conservação e uso sustentável da biodiversidade? (Sim – Não – Em desenvolvimento)

#### **Organização**

Para incorporação da biodiversidade em seus negócios, a empresa:

- 4) Criou comitês específicos ou estruturou áreas/equipes que tratam do tema Biodiversidade na organização? (Sim – Não – Em desenvolvimento)
- 5) Mobilizou recursos da organização (pessoas, orçamento, etc) para desenvolvimento de ações não compulsórias relacionadas à conservação e uso sustentável da biodiversidade? (Sim – Não – Em desenvolvimento)

#### **Biodiversidade no negócio da empresa**

A empresa:

- 6) Avalia como suas atividades se relacionam, de forma direta ou indireta, com a utilização dos recursos da biodiversidade e serviços ecossistêmicos (ver anexo 1) (Sim – Não – Em desenvolvimento)
- 7) Utiliza a biodiversidade como critério para direcionar a tomada de decisão nas suas operações (ex.: estudo de alternativas locais, considerando impactos/valor da biodiversidade)? (Sim – Não – Em desenvolvimento - Não se aplica)

---

<sup>1</sup> Princípios da CDB: “conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e a transferência adequada de tecnologias pertinentes, levando em conta todos os direitos sobre tais recursos e tecnologias, e mediante financiamento adequado.” (Convenção sobre Diversidade Biológica, 1992)

8) Possui mecanismos formais adicionais para monitorar e controlar os impactos na biodiversidade e a efetividade de suas ações para e mitigação dos mesmos? (Sim – Não – Em Desenvolvimento – Não se aplica)

### **Transparência**

9) A empresa inclui resultados positivos e negativos de ações em conservação e uso sustentável da biodiversidade em relatórios públicos? (Sim – Não – Não se aplica)

10) As ações citadas nos relatórios públicos são classificadas em compulsórias ou voluntárias? (Sim – Não – Não se aplica)

11) Em caso de críticas por parte da mídia ou instituições, a empresa procura dialogar com as partes e responder às críticas de forma aberta? (Sim – Não – Não se aplica)

### **Participação**

Com relação ao engajamento dos seus stakeholders na conservação e uso sustentável da biodiversidade, a empresa:

12) Procura sensibilizar seus colaboradores para as questões relacionadas à biodiversidade? (Sim – Não – Em desenvolvimento – Não se aplica)

13) Engaja e estabelece parcerias com comunidades locais para desenvolvimento de ações relacionadas à biodiversidade? (Sim – Não – Em desenvolvimento – Não se aplica)

14) Mantém articulação com governos locais para desenvolvimento de ações relacionadas à biodiversidade? (Sim – Não – Em desenvolvimento – Não se aplica)

15) É signatária de pactos ou movimentos que favorecem o comércio adequado de commodities e/ou participa de mesas de negociação internacional cujos critérios estejam alinhados com o uso sustentável e a conservação da biodiversidade, além do MEB? (Sim – Não – Não se aplica)

### **Geração e compartilhamento de conhecimento**

A empresa:

16) Participa e/ou promove eventos para o compartilhamento de informações relacionadas à biodiversidade? (Sim – Não – Não se aplica)

17) Transforma conhecimento privado em informação pública disponibilizando informações sobre conservação e uso sustentável da biodiversidade à sociedade? (por exemplo: herbário virtual e banco de dados da biodiversidade) (Sim – Não – Não se aplica)

18) Permite acesso às áreas protegidas de propriedade da empresa para o desenvolvimento de projetos de pesquisa em conservação e uso sustentável da biodiversidade? (Sim – Não – Não se aplica)

19) Disponibiliza recursos (técnicos e/ou financeiros) para o desenvolvimento de projetos de pesquisa em conservação e uso sustentável da biodiversidade e/ou estabelece parcerias com instituições de pesquisa para desenvolvimento de novas tecnologias e inovação visando à conservação e uso sustentável da biodiversidade? (Sim – Não – Em desenvolvimento – Não se aplica)

## **MEB - Boas Práticas**

### **Práticas de Uso Sustentável e Conservação da Biodiversidade**

#### **Manutenção da biodiversidade**

A empresa:

20) Caracteriza<sup>2</sup> as áreas naturais a serem impactadas frente à relevância de sua conservação? (áreas protegidas, áreas singulares ou áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade) (Sim – Não – Não se aplica)

21) Realiza inventário<sup>3</sup> dos recursos da biodiversidade a serem utilizados, considerando sua capacidade de reposição no longo prazo? (Sim – Não – Não se aplica)

22) Adota ações adicionais de mitigação e/ou compensação aos impactos negativos à biodiversidade? (Sim – Não – Não se aplica)

23) Identifica atividades ou operações que podem afetar espécies ameaçadas ou em risco de extinção, incluídas em listas nacionais e estaduais de espécies ameaçadas de extinção e na lista global da IUCN? (Sim – Não – Não se aplica)

24) Participa de e/ou promove projetos de conservação da biodiversidade em áreas associadas ou não àquelas que recebem as operações? (inventário e conservação de espécies nativas de fauna ou flora) (Sim – Não – Não se aplica)

25) Mantém áreas protegidas próprias? (Sim – Não – Não se aplica)

26) Ajuda a manter áreas protegidas públicas (Unidades de Conservação)? (Sim – Não – Não se aplica)

---

<sup>2</sup> Caracterização do bioma, caracterização do entorno, proximidade de UC, existência de corredores ecológicos, diversidade de espécies, etc.

<sup>3</sup> Inventário é um levantamento sistemático do recurso visando seu melhor conhecimento e manejo ao longo do tempo.

## **Recuperação de paisagens**

Na execução de projetos de recuperação, a empresa:

27) Participa e/ou promove projetos de recuperação de áreas alteradas ou degradadas que favoreça a conectividade de fragmentos de vegetação nativa (corredores ecológicos) em áreas localizadas dentro ou fora de suas operações? (Sim – Não – Não se aplica)

28) Monitora a recuperação das áreas degradadas até que essas tenham condições suficientes para se manter sem a aplicação de técnicas de recuperação? (Sim – Não – Não se aplica)

29) Elimina e tenta controlar espécies exóticas invasoras? (Sim – Não – Não se aplica)

## **MEB - Cadeia de Valor**

### **Qualificação dos fornecedores**

A empresa mapeia e classifica seus fornecedores críticos incluindo como critérios:

30) Impactos positivos e negativos decorrentes de suas atividades operacionais, incluindo operações logísticas, sobre a biodiversidade? (Sim – Não – Não se aplica)

Na contratação, a empresa:

31) Prioriza fornecedores que participam ou promovam ações para conservação da biodiversidade e/ou se destaquem em práticas relacionadas ao uso sustentável dos recursos da biodiversidade? (Sim – Não – Não se aplica)

32) Inclui critério relacionado à conservação da biodiversidade e uso sustentável de recursos naturais como cláusula dos contratos com seus fornecedores (como, por exemplo, não admitir o uso de produtos originários de áreas de desmatamento)? (Sim – Não – Não se aplica)

Após a contratação, a empresa tem mecanismos para:

33) Verificar sistematicamente as práticas dos fornecedores críticos relacionadas ao uso, impactos e/ou conservação da biodiversidade? (Sim – Não – Não se aplica)

### **Composição do produto**

A empresa:

34) Avalia se o processo de produção ou a composição dos principais produtos adquiridos impacta diretamente a biodiversidade? (Sim – Não – Não se aplica)

35) A empresa dá preferência para a compra de produtos certificados e/ou que tenham suas cadeias de abastecimento verificadas quanto à origem dos insumos

derivados da biodiversidade ou à adoção de práticas sustentáveis ? (Sim – Não – Não se aplica)

#### **Remuneração de fornecedores**

36) Em sua política de remuneração, a empresa incentiva e valoriza os fornecedores que contribuem para a conservação e uso sustentável da biodiversidade? (Sim – Não – Não se aplica)

#### **Rastreabilidade da matéria prima**

A empresa:

37) Tem critérios de rastreabilidade dos insumos críticos provenientes da biodiversidade? (Sim – Não – Não se aplica)

#### **Desenvolvimento de fornecedores e clientes**

A empresa:

38) Promove o engajamento de seus fornecedores e clientes para a conservação e uso sustentável da biodiversidade? (Sim – Não – Não se aplica)

39) Apóia e/ou participa de fóruns e/ou eventos promovidos por fornecedores e clientes relacionados ao tema Biodiversidade? (Sim – Não – Não se aplica)

#### **Ciclo de vida dos produtos**

40) A empresa avalia os impactos de suas atividades na biodiversidade considerando o ciclo de vida de seus produtos (produção e consumo)? (Sim – Não – Não se aplica)

#### **MEB - Repartição de Benefícios**

Para as empresas que realizam uso direto da biodiversidade em seu negócio, na execução de suas atividades:

41) Identifica o uso direto da biodiversidade e a Repartição de Benefícios (RB) como oportunidade de negócios e conservação? (Sim – Não – Não se aplica)

42) A empresa utiliza recursos da biodiversidade ou conhecimento tradicional associado (CTA) que demandam consentimento prévio e repartição de benefício? (Sim – Não – Não se aplica)

#### **Consentimento prévio**

43) A empresa possui processo prévio de diálogo com as comunidades tradicionais? (Sim – Não – Não se aplica)

44) A empresa possui área ou setor específico para realizar ações relacionadas à obtenção de consentimento prévio com as comunidades? (Sim – Não – Não se aplica)

45) Na empresa, os contratos de fornecedores e/ou desenvolvimento de produtos em parceria (transferência de propriedade intelectual), possuem cláusula contratual sobre consentimento prévio? (Sim – Não – Não se aplica)

#### **Contrato de repartição**

46) A empresa possui contratos de Repartição de Benefícios (RB) relacionados ao acesso a conhecimento tradicional formalizados? (Sim – Não – Não se aplica)

47) A empresa possui contratos de fornecimento de insumos da biodiversidade com cláusula contratual sobre Repartição de Benefícios (RB) formalizados? (Sim – Não – Não se aplica)

#### **Repartição de benefícios**

48) A empresa possui política e metodologia para definição de Repartição de Benefícios (RB)? (Sim – Não – Não se aplica)

49) A empresa explicita a política e metodologia para definição de RB aos beneficiários? (Sim – Não – Não se aplica)

50) A empresa possui processo interno para a apuração dos valores distribuídos como RB para as comunidades? (Sim – Não – Não se aplica)

51) A empresa possui processo de avaliação dos resultados provenientes da RB junto às comunidades? (Sim – Não – Não se aplica)

## Anexo 1

Tipologia dos serviços ecossistêmicos de acordo com o Relatório TEEB

Tipo	Serviço	Descrição
<p><b>PROVISÃO</b></p> <p>Serviços ecossistêmicos que descrevem os produtos materiais dos ecossistemas. Incluem alimentos, água e outros recursos</p>	<p><b>Alimentação</b></p>	<p>Ecossistemas provêm condições necessárias para a produção de alimentos, tanto em ambientes selvagens como cultivados</p>
	<p><b>Matérias-primas</b></p>	<p>Ecossistemas provêm uma grande diversidade de recursos para construção, combustíveis, etc.</p>
	<p><b>Água</b></p>	<p>Água superficial e lençóis freáticos</p>
	<p><b>Recursos medicinais</b></p>	<p>Muitas plantas são usadas como medicina tradicional e como fonte de substâncias para a indústria farmacêutica</p>
<p><b>SERVIÇOS CULTURAIS</b></p> <p>Incluem os benefícios não materiais que as pessoas obtêm através do contato com os ecossistemas. Incluem benefícios estéticos, espirituais e psicológicos.</p>	<p><b>Recreação, Saúde física e mental</b></p>	<p>O papel de paisagens naturais e espaços urbanos verdes para a manutenção da saúde física e mental</p>
	<p><b>Turismo</b></p>	<p>Ecoturismo provê benefícios econômicos consideráveis e é uma fonte vital de renda para muitos países</p>
	<p><b>Apreciação estética e inspiração para a cultura, arte e design</b></p>	<p>A conexão entre a linguagem, o conhecimento e a apreciação do ambiente natural foi, e ainda é, reconhecida inúmeras vezes ao longo da história humana</p>

	<b>Experiência espiritual e sentido de pertencimento</b>	A natureza é um elemento comum a todas as grandes religiões; paisagens naturais também formam identidades locais e nos dão um sentido de pertencimento
<b>SERVIÇOS DE REGULAÇÃO</b>  São serviços que os ecossistemas provêm ao atuarem como reguladores, como a regulação da qualidade do ar e do solo, ou o controle de inundações e de doenças	<b>Regulação do clima local e da qualidade do ar</b>	Árvores provêm sombra e removem poluentes da atmosfera. Florestas influenciam a precipitação localmente.
	<b>Sequestro e estocagem de carbono</b>	À medida que as plantas, árvores e algas crescem, elas removem CO <sub>2</sub> da atmosfera e efetivamente o armazenam em seus tecidos
	<b>Moderação de eventos extremos</b>	Ecossistemas e organismos vivos criam tampões contra desastres naturais tais como enchentes, tempestades, e deslizamentos de terra
	<b>Tratamento de efluentes hídricos</b>	Microorganismos do solo e de zonas inundadas decompõem dejetos/restos animais e humanos, além de inúmeros poluentes
	<b>Prevenção da erosão e manutenção da fertilidade do solo</b>	A prevenção da erosão é um fator chave no combate à desertificação e a manutenção da qualidade do solo é fundamental para redução da degradação da terra
	<b>Polinização</b>	Cerca de 87 dos 115 alimentos cultivados no mundo, incluindo café e cacau, por exemplo, dependem da polinização por animais
	<b>Controle biológico</b>	Ecossistemas são importantes para a regulação de pestes e controle de doenças transmitidas por vetores

<b>HABITAT OU SUPORTE</b>  Como o nome diz, esses serviços sustentam os demais. Ecossistemas são os próprios espaços de vida para animais, plantas e outros seres vivos, e também mantêm a diversidade de variedades de animais e plantas. A interação entre as espécies e os elementos abióticos produz os processos ecossistêmicos chave que são a base para os serviços ecossistêmicos	<b>Habitats para espécies</b>	Habitats provêm tudo que um indivíduo vivo precisa para sobreviver.
	<b>Manutenção da diversidade genética</b>	A diversidade genética distingue diferentes variedades e raças, provendo a base para cultivares adaptados localmente e um pool gênico para o desenvolvimento de culturas

## Anexo 2 Glossário

- **Área protegida:** significa uma área definida geograficamente que é destinada, ou regulamentada, e administrada para alcançar objetivos específicos de conservação (**Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB**).
- **Biodiversidade:** variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos, e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas (**Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB**).
- **Biotecnologia:** significa qualquer aplicação tecnológica que utilize sistemas biológicos, organismos vivos, ou seus derivados, para fabricar ou modificar produtos ou processos para utilização específica (**Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB**).
- **Cadeia de valor:** o conjunto das atividades desenvolvidas por uma empresa e que vão desde a investigação e desenvolvimento ao serviço pós-venda (**site do Instituto Life**).
- **Certificação de ações para a conservação da biodiversidade:** certificação que garante que as ações de conservação da biodiversidade realizadas por uma organização atendem a critérios técnicos e científicos, e são continuamente monitoradas a partir destes critérios.
- **Certificação Florestal:** A certificação florestal deve garantir que a madeira utilizada em determinado produto é oriunda de um processo produtivo manejado de forma ecologicamente adequada, socialmente justa e economicamente viável, e no cumprimento de todas as leis vigentes (**site do WWF**).
- **Condições in-situ:** significa as condições em que recursos genéticos existem em ecossistemas e habitats naturais e, no caso de espécies domesticadas ou cultivadas, nos meios onde tenham desenvolvido suas propriedades características (**Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB**).
- **Consentimento prévio informado:** é a permissão expressa que concedem as autoridades do país fornecedor para o acesso aos recursos genéticos. Este consentimento é exigido por algumas legislações nacionais em matéria de ABS para que possam realizar o acesso ou uso de material vegetal. Na prática, isto normalmente é uma formalidade administrativa: As empresas que buscam o acesso à biodiversidade devem apresentar um

- pedido às autoridades competentes do país fornecedor, que em seguida, concedem permissão, licença ou contrato que permitam tal acesso (**site do Union Ethical Bio Trade**).
- **Conservação ex-situ:** significa a conservação de componentes da diversidade biológica fora de seus habitats naturais (**Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB**).
  - **Conservação in-situ:** significa a conservação de ecossistemas e habitats naturais e a manutenção e recuperação de populações viáveis de espécies em seus meios naturais e, no caso de espécies domesticadas ou cultivadas, nos meios onde tenham desenvolvido suas propriedades características (**Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB**).
  - **Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB:** Trata-se de um acordo internacional sobre diversidade biológica. Os objetivos desta Convenção são a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, mediante, inclusive, o acesso adequado aos recursos genéticos e a transferência adequada de tecnologias pertinentes, levando em conta todos os direitos sobre tais recursos e tecnologias, e mediante financiamento adequado.
  - **Diversidade biológica/ Biodiversidade:** significa a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas (**Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB**).
  - **Ecossistema:** significa um complexo dinâmico de comunidades vegetais, animais e de microorganismos e o seu meio inorgânico que interagem como uma unidade funcional (**Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB**).
  - **Manejo Florestal:** administração da floresta para obtenção de benefícios econômicos e sociais, respeitando-se os mecanismos de sustentação ambiental dos ecossistemas (**Cartilha sobre Princípios e Critérios do manejo florestal responsável**).
  - **Manejo Florestal responsável:** Manejo florestal responsável significa utilizar os recursos da floresta respeitando os níveis de sustentação ecológica e os serviços ambientais a fim de gerar benefícios sociais para os trabalhadores e para as comunidades locais, além de promover a conservação ecológica

- **Princípio da integração:** visão holística do sistema de produção de bens e serviços, com o uso de ferramentas como a ACV – Avaliação do Ciclo-de-Vida (**Furtado, João Salvador em “Sustentabilidade Empresarial – Guia de Práticas Econômicas, Ambientais e Sociais”, p. 182).**
- **Princípio da Precaução:** Não uso de substâncias, produtos e processos capazes de ou com potencial para causar risco ou dano sério ou irreversível, diante de incertezas ou na ausência de certezas científica formal. Pelo Princípio da Precaução, o ônus da prova fica por conta do proponente e não para as vítimas (**Furtado, João Salvador em “Sustentabilidade Empresarial – Guia de Práticas Econômicas, Ambientais e Sociais”, p. 182).**
- **Princípio da Prevenção:** consiste em substituir o controle de poluição pela prevenção da geração de resíduos na fonte, evitando a geração emissões perigosas para o ambiente e o homem, ao invés de “curar” os efeitos de tais emissões. A aplicação do Princípio está prevista na legislação do Brasil, de acordo com a Lei nr. 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 2º (**Furtado, João Salvador em “Sustentabilidade Empresarial – Guia de Práticas Econômicas, Ambientais e Sociais”, p. 182).**
- **Repartição de Benefícios:** O acesso e repartição de benefícios ou “ABS”, conforme sigla em inglês, refere-se ao conjunto de normas e princípios que regem o uso de recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, estabelecidas pela Convenção sobre Diversidade Biológica. Para mais informações sobre ABS, dirija-se ao link [http://www.ethicalbiotrade.org/dl/UEBT\\_ABS\\_Basic\\_Info\\_POR\\_Web.pdf](http://www.ethicalbiotrade.org/dl/UEBT_ABS_Basic_Info_POR_Web.pdf)
- **Supply Chain (Cadeia de Suprimento):** Trata-se de um sistema de organizações, pessoas, tecnologia, atividades, informações e recursos, envolvidos em possibilitar a movimentação de um produto ou serviço, do fornecedor para o cliente. Atividades de Supply Chain transformam recursos naturais, matéria-prima e outros componentes em um produto final, que é entregue ao consumidor final. Em um sistema sofisticado de Supply Chain, produtos usados podem re-entrar na Cadeia em qualquer ponto em que o valor residual seja reciclável. Cadeias de Suprimento (Supply Chains) articulam cadeias de valor (**Nagurney, 2006**)
- **Unidade de Conservação:** espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de

administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (**Lei no 9.985, de 18 de Julho de 2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação / SNUC**).

- **Utilização sustentável:** significa a utilização de componentes da diversidade biológica de modo e em ritmo tais que não levem, no longo prazo, à diminuição da diversidade biológica, mantendo assim seu potencial para atender as necessidades e aspirações das gerações presentes e futuras (**Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB**).

